

PFC 32/2011

Autor: Rubens Bueno

Data da 30/06/2011

Apresentação:

Ementa: Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle -

CFFC realize atos de fiscalização das atividades administrativas desenvolvidas pela Ordem dos Músicos do Brasil, Autarquia Federal criada pela Lei nº 3.857, de 22 de dezembro de 1960, e, em sendo constatadas irregularidades ou ilicitudes, realize auditoria em conjunto com o Tribunal de Contas da União (TCU) e demais órgãos responsáveis, para que se possam aplicar

todas as medidas punitivas cabíveis.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Interna nas Comissões

Texto À Comissão de

Despacho: Fiscalização Financeira e Controle

Proposição Sujeita à Apreciação Interna nas Comissões

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de tramitação:

Ordinária

Em 16/08/2011